

O COMETA



Órgão independente e imparcial, para servir à terra e ao povo Cachoeirense

J. A. Hummel

Fundador



H. M. Jorge

Diretor-Responsável

ANO 1

Cachoeira Paulista, 8 de Dezembro de 1957

N. 8

COLUNA DO DIRETOR

Soubemos de fonte limpa que o senhor médico Sanitarista está agindo. Muito bem. Esta coluna que já o atacou tem prazer de registrar o fato, e o dever de estimulá-lo. Para a frente doutor. Faça com que a lei se cumpra, e conte conosco para o que der e vier. Exija que o contribuinte, esclarecido ou ignorante tenha conhecimento da lei e a cumpra. E não duvide que si vinte cachoeirenses se magoam porque o senhor os pune, duzentos ficarão agradecidos porque viverão num ambiente bem mais sadio, bem mais higiênico, bem mais confortável. Há por aí muita casa sem esgôto próprio, muito quintal que parece depósito de imundície, muitos chiqueiros em casas de família. O dia que o senhor liquidar com tudo isso, então sim. Nós iremos lhe prestar nossas homenagens, e conosco nossa terra.

Avante pois, doutor, por uma Cachoeira melhor e mais saudável.

Honra ao Mérito

Seu nome: José de Miranda Alves. Sua posição: Inspetor Escolar. Sim, o nosso grande amigo, tão grande em seus merecimentos, tão modesto em sua simplicidade, foi promovido a inspetor. No puro merecimento, na absoluta justiça. E nós que nos rejubilamos. Sentimos ao mesmo tempo que vamos perder o Cyrano inconfundível.

Talvez que sua nova lide, o leve daqui. Mas si for, amigo José de Miranda Alves, não se esqueça desta terra que é sua terra, desta gente que é sua gente. Não se esqueça que as amizades que aqui deixa, são alicerçadas na sinceridade. Elas não se contam, são inúmeras. Bem diz o ditado: «O riso está sempre perto da lágrima». Um efusivo abraço e parabens.

Nossa Homenagem

Prestamos hoje aos vereadores Clair R. Motta, José T. Ribeiro e João Alves Capucho, pela demonstração de amor à cidade que deram na última sessão da Câmara.

**Aguardem nossa Edição
especial de Natal.
Será deslumbrante.**

Coluna do Leitor

De Ma Ma
Especial para «O COMETA»

Início agradecendo ao amigo J. J. Fernandes pela chance que me concede de descer também o sarrafo um bocadinho. Eu estava com vontade de falar sobre o jardim e por pouco não tenho jeito. Nenhuma cidade com foros de civilizada faz o que ali foi feito. Uma cerca como si fosse um curral, muito bem batizado pelo prof. Edgard, como o «CURRAL DO CONSELHO». E' de fato lastimável que o povo de Cachoeira seja considerado indigno de fé a ponto de se lhe negar o direito de mostrar que tem educação. Os próprios moleques iriam sentir-se sem jeito para estragarem qualquer coisa. Porque não se faz uma experiência? Aquela barraca onde funcionava o vispora, constitui uma vergonha e uma afronta aos que moram nas redondezas. E' necessário que a desmanche senhor prefeito. Ela não mais tem nenhuma utilidade.

Cont. no próximo núm.

Escola Normal Municipal «Prof. Homero Fortes»

Exames Vestibulares (D.O. 1-12-57)**I - Inscrição dos candidatos**

- a) 1a. época, de 1 a 15 de dezembro;
- b) 2a. época, de 1 a 15 de fevereiro,

NOTA - No corrente ano as inscrições em primeira época encerrar-se-ão em 16 de dezembro.

II - Documentos de inscrição:

Para fins de inscrição aos exames vestibulares os candidatos apresentarão, além do requerimento dirigido ao Diretor do Estabelecimento, os seguintes documentos:

- a) certificado de aprovação em curso básico de ensino de nível médio, reconhecido pelo Governo Federal;
- b) Certidão de nascimento, com firma reconhecida do Oficial do Registro Civil;
- c) Atestado de boa conduta no caso de o candidato ter 18 anos ou mais;
- d) histórico de vida escolar relativo ao curso, nível médio concluído;
- e) prova de ser eleitor ou de haver requerido sua inscrição, quanto aos candidatos que tiverem 18 anos ou mais;
- f) prova de estar em dia com as obrigações militares, quanto aos candidatos do sexo masculino, que tenham 17 anos ou mais;

g) atestado médico fornecido por Serviço Médico Oficial, provando que o candidato não sofre de moléstia infecto-contagiosa e está vacinado contra varíola.

ARTIGO 13 - O candidato reprovado em 1.a época poderá inscrever-se aos exames de 2.a época bastando nesse caso a apresentação de requerimento ao Diretor do estabelecimento.

ARTIGO 14 - Consideram-se cursos básicos de ensino de nível médio:

- a - Curso Ginásial;
- b - Curso Básico Comercial, realizado nos termos da Lei Orgânica do Ensino Comercial;
- c - Curso Básico de Ensino Industrial, realizado nos termos da Lei Orgânica do Ensino Industrial;
- d - Curso Básico de Ensino Agrícola (Mestria Agrícola), realizado nos termos da Lei Orgânica do Ensino Agrícola;
- e - Curso Complementar de Especiali-

zação e Aperfeiçoamento das Escolas Profissionais Agrícolas e Industriais (regime estadual) realizado nos termos do artigo 770, da Consolidação das Leis do Ensino;

f - Certificado de aprovação nos exames de Madureza, realizados nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica do Ensino Secundário.

g - Curso Seminário Religioso reconhecido pelas respectivas autoridades desde que constituído pelo mínimo de quatro anos regulares.

III - EXAMES

a - Os exames vestibulares serão realizados no mesmo dia e hora em todos os estabelecimentos de ensino normal subordinados a Chefia de Serviço do Ensino Secundário e Normal, do Departamento de Educação: — oficiais, municipais ou particulares;

b - As provas serão escritas considerando-se reprovado o candidato que em qualquer delas, obtiver nota inferior a (quatro) 4, ou média geral inferior a (cinco) 5;

c - As provas serão de Português, Matemática e História do Brasil;

d - As questões dos exames serão elaboradas pela Chefia de Serviço do Ensino Secundário e Normal, do Departamento de Educação, a fim de que fique assegurada a uniformidade dos exames.

DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

As provas de matemática, português e história do Brasil, em 1.a época, serão realizadas nos dias 18, 19 e 20 de Dezembro. Cachoeira Paulista, 1 de Dezembro de 1957.

Homero Porto Gomes

Diretor

NOTA

Para maiores esclarecimentos, por obséquio, dirijam-se a Secretaria da Escola Normal, no seguinte horário: dias úteis : das 8 às 11 e das 14 às 17 horas; aos sábados : das 9 às 12 horas.

A título de curiosidade...

podemos informar que a arrecadação prevista para o corrente ano era de Cr\$ 2.800.000,00 e que até o momento já foram recolhidos aos cofres da Prefeitura Cr\$ 3.375.087,20, com um excesso de Cr\$ 575.087,20. Observamos que este ano não tivemos aumento de impostos.

Sessão da Câmara de 29-11-57

Registramos o comparecimento dos edis: João L. Prado, Idúno Fernandes, Edgard A. Ferraz, João A. Capucho, José T. Ribeiro, Raul R. Filho, Antonio B. Hummel, Clair R. Motta e Eurico M. Lara.

Destacamos: Projeto de lei para desapropriação do prédio do Ginásio, - Voto de louvor aos deputados que se destacaram na emenda 668 (relator dep. José Bonifácio - UDN, José Miraglia - PSP, e Ivete Vargas - PTB), bem como ao senador **Lino de Mattos** que a apresentou, e, indicação apresentada pelo vereador Eurico que o Prefeito tomasse providências junto ao Consórcio Telefônico para que este cumpra com o contrato ou sofra as penas legais.

Na aprovação dos projetos de lei, sobre verbas suplementares, gostamos da atitude do edil João A. Capucho, coerente consigo próprio. Abandonou a sala o vereador Raul, dizendo que não podia aprovar o que não conhecia. E como não conhecia da matéria retirou-se do recinto.

Nosso Comentário : -Cada vez melhor o ambiente. Desta vez então, notamos que o ver. Raul não conseguiu levar consigo, seus próprios companheiros da oposição. Ótimo. Quem vai ganhar com sua derrota, vereador Raul, é Cachoeira, é nossa cidade. Parabens aos vereadores da oposição que souberam manter-se acima de partidarismos e de paixões políticas, quando toda a cidade comemorava a vitória dos 20 milhões.

A CASA DA LAVOURA

O Snr. Prefeito municipal recebeu ofício do Senhor Secretário da Agricultura, comunicando a sanção do decreto lei 30155 de 18 de Novembro criando a «Casa da Lavoura» que pela indicação n.º 168938 será instalada em Janeiro de 1958 nesta cidade.



OLAVO BILAC

Os Mais Belos Sonetos

Maldição

*Se por vinte anos, nestaurna escura
Deixei dormir a minha maldição,
—Hoje velha e cansada de amargura,
Minh'alma se abrirá como um vulcão.*

*È, em torrentes de cólera e loucura
Sôbre a tua cabeça ferverão
Vinte anos de silêncio e de tortura...
Vinte anos de agonia e solidão.*

*Maldita sejas pelo ideal perdido!
Pelo mal que fizeste sem querer!
Pelo amor que morreu sem ter nascido!*

*Pelas horas vividas sem prazer!
Pela tristeza do que eu tenho sido!
Pelo esplendor do que eu deixei de ser...*



A União Espírita Cachoeirense,

Iniciou dia 2 do corrente magnífica, educativa e caridosa programação do mês de Dezembro. Oração de real valor, de grande destaque, entre eles o grande amigo da cidade, Dr. Raniéri, os Senhores Nelson Lorena, Wagner C. Marcondes, Newton Gonçalves de Barros e outros, abrilhantam as festividades.

Destacamos como culminância dessa cruzada de caridade, a distribuição de roupas, às crianças pobres e o Natal dos encarcerados, êsses infelizes segregados da sociedade.

... **Transcrevemos o Telegrama** recebido pelo Cap. Benedito Ayres Filho, da parte do Snr. ministro da guerra, e que muito nos honra.

Rio 28-11-1957

Cap. Benedito Ayres Filho

Agradeço ao prezado camarada gentileza haver-me enviado exemplar jornal «O COMETA.»

Saudações

Gal. Henrique Lott

Ministro da Guerra.

